

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
165/2024/DLGA/DLA**

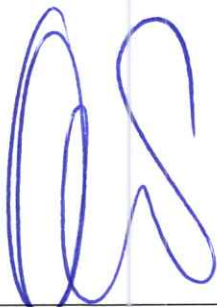
A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo Nº 18201.003551/2024.18, Parecer Técnico Nº 345/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME:	JOSE HENRIQUE TRIGUEIRO NETO
CPF/CNPJ:	215.470.683-53
ENDEREÇO:	SÍTIO BANANA BRAVA, KM 2,53 DA MUC-152, 11, 43 KM POR VIA DE ACESSO, GLEBA: CARACARAÍ
MUNICÍPIO:	MUCAJAI – RR
ATIVIDADE:	PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 31,0672 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO BANANA BRAVA, KM 2,53 DA MUC-152, 11, 43 KM POR VIA DE ACESSO, GLEBA: CARACARAÍ – MUCAJAI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 16/08/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 48' 47" N Longitude: 60° 41'31,920" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003551/2024.18** / Parecer Técnico Nº:

345/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES-ART (ELABORAÇÃO):

RR20230122499

VÉRTICES DA ÁREA DE C.R.R.A DO SÍTIO BANANA BRAVA					
DATUM SIRGAS2000 - COORDENADAS GEOGRÁFICAS					
ÁREA DE C.R.R.A. 01			ÁREA DE C.R.R.A. 02		
VERTICE	LATITUDE	LONGITUDE	VERTICE	LATITUDE	LONGITUDE
PCC1	2° 33' 5,859" N	61° 5' 17,036" W	PCC8	2° 33' 0,507" N	61° 4' 57,242" W
PCC2	2° 33' 5,347" N	61° 5' 20,805" W	PCC9	2° 32' 56,714" N	61° 4' 54,764" W
PCC3	2° 33' 9,147" N	61° 5' 27,650" W	PCC10	2° 32' 57,650" N	61° 4' 47,312" W
PCC4	2° 33' 13,111" N	61° 5' 29,014" W	PCC11	2° 32' 56,751" N	61° 4' 38,865" W
PCC5	2° 33' 15,867" N	61° 5' 29,010" W	PCC12	2° 32' 43,076" N	61° 5' 0,757" W
PCC6	2° 33' 12,179" N	61° 5' 21,525" W	PCC13	2° 32' 47,140" N	61° 5' 0,687" W
PCC7	2° 33' 8,095" N	61° 5' 15,148" W	PCC14	2° 32' 49,949" N	61° 5' 3,291" W
PCC8	2° 33' 5,859" N	61° 5' 17,036" W	PCC15	2° 32' 49,780" N	61° 5' 5,381" W
			PCC16	2° 32' 51,092" N	61° 5' 6,921" W
			PCC17	2° 32' 53,089" N	61° 5' 6,781" W
			PCC18	2° 32' 53,535" N	61° 5' 6,192" W
			PCC19	2° 32' 54,407" N	61° 5' 7,008" W
			PCC20	2° 32' 57,576" N	61° 5' 7,114" W
			PCC21	2° 32' 59,815" N	61° 5' 7,454" W
			PCC22	2° 33' 1,362" N	61° 5' 4,882" W
			PCC23	2° 33' 3,004" N	61° 4' 56,381" W
			PCC24	2° 33' 0,507" N	61° 4' 57,242" W